



**PORTARIA Nº 673/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** o servidor **LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 113812, da Promotoria de Justiça de Miranorte – TO para a 2ª Promotoria de Justiça de Miracema – TO, a partir de 09 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de setembro de 2013.

**VERA NILVA ALVARES BOGHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça